



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL  
RUA: ARISTOTELINA MARIANO DE SOUZA S/Nº - CERÂMICA  
NOVA IGUAÇU - RIO DE JANEIRO - TEL. 3793-1542

-2018/002853

fl. 33  
p. 1

Ofício - 004 /2018

AO:

Setor Financeiro - SEMED

Assunto: Justificativa - atraso na entrega de Prestação de contas

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2018.

*Informamos a esse Setor que o atraso nas prestações de Contas desta Unidade deveu-se ao fato de termos tido a necessidade de emitirmos uma nova Ata Escolar, no mês de outubro e por conta da demora em todo o processo (solicitação de isenção no Ministério, Público, registro em cartório da Ata, aposentadoria da antiga Tesoureira e o Processo de Eleição para Diretores ). Apesar desta Gestão ter tentando de todas as formas agilizar o processo, o Banco do Brasil demorou bastante para a liberação dos extratos das contas. Assim, em virtude das demandas acima mencionadas, não houve tempo hábil para a realização de uma reunião para Prestação de Contas a Comunidades Escolar, não sendo possível recolher as assinaturas e parecer do Conselho Fiscal.*

Atenciosamente,

Sandra Maria Macedo Ribeiro de Souza  
Diretora Geral

Sandra M. Macedo R. de Souza  
Diretora Geral  
11.550.743-2



## VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2018/002853
Escola Municipal:	Estanislau Ribeiro do Amaral
Programa:	PDDE – Educação Integral

Sr. Secretário Municipal de Educação

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE – Educação Integral, exercício 2017. Informamos que o mesmo fora entregue em 17/01/2018, conforme fls. 02. Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº003;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extrato bancário da conta corrente e poupança de janeiro a dezembro de 2017;
7. Justificativa no atraso da entrega.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

1. Retificar Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
2. Incluir o Parecer do Conselho Fiscal;
3. Anexar cópia da Ata da APM.

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2018.  
Adriana Cristina de Abreu de Moraes  
Mat. 12/706.789-5

### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.  
Nova Iguaçu, 07 de março de 2018.

Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.  
Mat. 11/694638-8

Da ciência da Direção Geral:	
Data: 11/04/2018.	
Assinatura da diretora e matrícula:	Sandra de Macedo R. de Souza Diretora Geral 11/058.743-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
02 / 02 / 18, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas n°. 27.

APM do (a)

ESCOLA MUNICIPAL ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL.

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 02 / 02 / 18. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 02 / 02 / 18.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Ana Cristina de Souza</u> Nome Legível	<u>Ana Cristina de Souza</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/683.983-1</u> Mat. ou RG
<u>Sandra Felix da Cruz</u> Nome Legível	<u>Sandra Felix da Cruz</u> Assinatura	<u>Coord. Turmas</u> cargo ou Situação	<u>10/1681951-5</u> Mat. ou RG
<u>Mariça Lima Nunes</u> Nome Legível	<u>Mariça Lima Nunes</u> Assinatura	<u>auxiliar: Ser G</u> cargo ou Situação	<u>FFP:040.607.99.06</u> Mat. ou RG
<u>ANA MARIA MATTOS DO CARMO</u> Nome Legível	<u>ANA MARIA MATTOS DO CARMO</u> Assinatura	<u>P II - prof</u> cargo ou Situação	<u>10/690882-4</u> Mat. ou RG
<u>Regina Mendes</u> Nome Legível	<u>Regina Mendes</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/694336-9</u> Mat. ou RG
<u>Liamar de Souza e Souza</u> Nome Legível	<u>Liamar de Souza e Souza</u> Assinatura	<u>10 Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/698488-4</u> Mat. ou RG

Ata de Assembleia Geral para aplicação e comprovação dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezeto, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, à rua Aristotélica Mariano de Souza, nº: 161, reuniram-se em Assembleia Geral professores, funcionários, pais de alunos da Escola Municipal Estanislau Ribeiro do Amaral, bem como pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação com a finalidade de informar que, devido ao motivo da não utilização, no ano de dois mil e dezeto, da verba da Educação Básica - PDDE, conta 10.855-3, foi depositada duas parcelas no valor de R\$ 11.830,00 cada sendo R\$ 9.464,00 para Custos e R\$ 2.366,00 para Capital em ambas as parcelas, totalizando o valor de R\$ 26.660,00, porém devido a aposentadoria da Antiga tesoureira e vencimento da validade da Ata anterior da APM, as movimentações da conta referente a verba da Educação Básica foram bloqueadas pelo banco. Ressaltamos que imediatamente a conclusão do processo sucessório de Gestores de Unidades Escolares, foi realizada a assembleia para constituição de novos membros da APM, como devido registro neste livro Ata. Assim o saldo em conta foi reprogramado para a utilização no ano de dois mil e dezeto. Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente deu encerrada a presente reunião e mandou que lavasse esta ata que lida e devidamente assinada e datada. Eu, Andréa Casadonte Carneiro Leão, escrevi e assino. Nova Iguaçu, dois de fevereiro de dois mil e dezeto.

Andréa Casadonte Carneiro Leão  
(Assinatura da Secretária)

F. Braga Santos Soares de S., Marcia Antina Brito Simões,  
 Church dos Santos Breve, Maria Aparecida Barbosa de  
 Silva, Annyem B. de Carvalho, Silene Martins de Silva, Joaquim  
 Gonçalves, Luiza Helena dos Santos, Viviane de S. Barbera, Pedro Lopes,  
 Maria Maria Mattos da Costa, Rita de  
 Cassia B. da Silva, Ana Cristina de Souza, Lucidi  
 da Leite Rodrigues, Joazeir Bolonha, André Peixoto Silva, Sonia  
 Regina Gomes Cruz de Aguiar, Janice Lym Rodrigues Damasceno,  
 Giselle Lopes Ribeiro, Telma Regina M. Lopes, Luciana Costa,  
 Shirley Antonio de Almeida, Luciana, Albertina Camp,  
 Rinaldo Faria, João Valério Joazeiro de Oliveira, Robson Luiz, Lucimar dos  
 Santos, Paulo A. de Lima, Melissa da Costa Rodrigues,  
 Maria Estere Faria, Marcia Pereira Maia

Processo: 2018/002853

Fls.: \_\_\_\_\_




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**Ao  
Setor de Protocolo – SEMED,**


Encaminhamos o p.p. ao Setor de Protocolo – SEMED, para que seja feito o devido arquivamento.

Considerando a realização dos lançamentos pertinentes ao Portal da Transparência, referentes ao presente processo.

Em 19, de dezembro de 2019.

  
Jacqueline do Amaral Fiuza  
Auxiliar Administrativo  
Mat. 12/697696-3

**Visto,**

  
Marineia Vidal Mesquita  
Coordenadora - SEMED  
Mat. nº 11/683.532-6